CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Moção Nº 285/2026

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira – Pedro Mau Mau, solicita a concessão de Moção de Aplausos ao Guarda Civil Municipal Fabio Rafael Araújo da Costa, em reconhecimento à sua dedicação, zelo, interesse, empenho e compromisso demonstrados ao longo de quase um ano de serviço na Guarda Municipal de Itapevi, especialmente por sua atuação no grupamento ROMU – Ronda Ostensiva Municipal, contribuindo para o fortalecimento da instituição e da segurança pública do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Itapevi, por intermédio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira – Pedro Mau Mau, solicita a concessão de Moção de Aplausos ao Guarda Civil Municipal Fabio Rafael Araújo da Costa, CPF 338.853.238-93, RE 13010, em reconhecimento à sua trajetória inicial na Guarda Municipal de Itapevi, marcada, ao longo de quase um ano de serviço, pelo zelo, interesse, empenho, dedicação e compromisso com a instituição, com o grupamento e com a municipalidade.

Moção Nº 285/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26807/2026 - 05/11/2026 17:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4Z05-H5J5-4XGP-6K04

Embora ainda esteja no início de sua carreira, o GCM Fabio Rafael Araújo da Costa vem demonstrando, desde seu ingresso na Guarda Municipal, uma postura profissional que merece ser reconhecida e valorizada. Durante esse período, tem se destacado pelo zelo no cumprimento de suas atribuições, pelo interesse em aprender, pela disposição para o serviço e pelo comprometimento com as responsabilidades que lhe são confiadas.

Atualmente, integra o grupamento ROMU – Ronda Ostensiva Municipal, importante grupamento operacional da Guarda Municipal de Itapevi, no qual vem desempenhando suas funções com empenho, dedicação e responsabilidade, demonstrando estar plenamente comprometido com a missão de servir e proteger a população.

Ao longo desses quase doze meses de serviço, o GCM Fabio Rafael Araújo da Costa vem construindo sua trajetória profissional com uma postura pautada pelo respeito à instituição, disciplina, interesse pelo aprimoramento, zelo pelas funções desempenhadas e disposição para contribuir com seus companheiros de equipe.

É importante destacar que o reconhecimento ora proposto não se fundamenta exclusivamente no tempo de serviço, mas principalmente na qualidade da atuação e na postura profissional demonstrada durante esse período. Mesmo em uma fase inicial de sua carreira, o GCM Fabio Rafael vem demonstrando características fundamentais para o exercício da atividade de segurança pública, como responsabilidade, comprometimento, iniciativa, interesse e dedicação.

Sua atuação junto à ROMU também representa uma importante oportunidade de crescimento profissional, exigindo disciplina, preparo, atenção e comprometimento com os

Moção Nº 285/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26807/2026 - 05/11/2026 17:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4Z05-H5J5-4XGP-6K04

procedimentos e responsabilidades inerentes ao grupamento. Nesse ambiente, o GCM vem demonstrando disposição para aprender, evoluir e contribuir com o cumprimento da missão institucional.

O zelo demonstrado no exercício de suas funções, aliado ao interesse em desenvolver-se profissionalmente e à dedicação apresentada diariamente, evidencia uma postura que merece ser reconhecida por esta Casa Legislativa.

Profissionais que ingressam na carreira pública demonstrando, desde os primeiros meses, vontade de servir, respeito pela instituição e compromisso com a população, representam a renovação dos quadros da Guarda Municipal e contribuem para a construção de uma instituição cada vez mais preparada para os desafios da segurança pública municipal.

Nesse sentido, o GCM Fabio Rafael Araújo da Costa vem demonstrando que, mesmo com pouco tempo de carreira, possui a disposição e o comprometimento necessários para construir uma trajetória profissional pautada na responsabilidade e no serviço à comunidade.

Sua dedicação cotidiana contribui para o cumprimento da missão da Guarda Municipal e para a prestação de um serviço público de segurança cada vez mais eficiente e comprometido com os cidadãos de Itapevi.

Por todo o exposto, é justo e merecido que esta Casa Legislativa registre publicamente seu reconhecimento ao GCM Fabio Rafael Araújo da Costa, prestando-lhe esta Moção de Aplausos pelo zelo, interesse, empenho, dedicação e compromisso demonstrados ao longo de quase um ano de serviço, especialmente por sua atuação junto ao grupamento ROMU

Moção Nº 285/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26807/2026 - 05/11/2026 17:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4Z05-H5J5-4XGP-6K04

– Ronda Ostensiva Municipal, contribuindo para o fortalecimento da Guarda Municipal, da segurança pública e da municipalidade.

Que esta homenagem sirva também como incentivo para que o GCM Fabio Rafael Araújo da Costa continue trilhando sua carreira com o mesmo zelo, dedicação, interesse e compromisso, construindo uma trajetória de relevantes serviços prestados à população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Moção Nº 285/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26807/2026 - 05/11/2026 17:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4Z05-H5J5-4XGP-6K04

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Z05H5J54XGP6K04, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Z05-H5J5-4XGP-6K04

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 17:29:26

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de novembro de 2026

Moção Nº 285/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26807/2026 - 05/11/2026 17:27 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4Z05-H5J5-4XGP-6K04